



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 207, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E
DESBUROCRATIZAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **ELAINE ALÉM BRITO**, portadora do CI-RG de n.º 1.771.158 (SSP/MS), inscrita no CPF sob o n.º 621.778.421-15, do cargo de Secretária Municipal de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 01 de setembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal